



PORTARIA Nº 320/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FABIANA TELES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **FABIANA TELES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 22/08/2024 à 16/08/2025 e o período de gozo de 01/09/2025 à 20/09/2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 21/09/2025 a 30/09/2025, da Servidora **FABIANA TELES DOS SANTOS**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.